FACULDADE CECAPE
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO (COPPEX)
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA (NTIP) – LABORATÓRIO DE ESCRITA CIENTÍFICA

EDITAL 26/2026

Chamada Interna para submissão de capítulos de livro em formato de artigo científico para composição de e-books dos Cursos de Direito, Enfermagem, Odontologia, Tecnologia em Radiologia e Psicologia – 2026/2027

A Faculdade CECAPE, por meio do Laboratório de Escrita Científica, em articulação com as Coordenações dos Cursos de Direito, Enfermagem, Odontologia, Radiologia e Psicologia, torna pública a presente chamada interna para seleção de trabalhos científico-acadêmicos que serão publicados como capítulos de livros digitais (e-books), observadas as condições, os critérios e os prazos estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar capítulos de livro, estruturados em formato de artigo científico, para composição de cinco e-books institucionais, correspondentes aos cursos de Direito, Enfermagem, Odontologia, Radiologia e Psicologia.

1.2. Cada e-book será composto por exatamente 10 (dez) capítulos selecionados, totalizando 50 (cinquenta) capítulos no conjunto das cinco obras.

1.3. Os títulos definitivos dos e-books não serão previamente fixados. Após o encerramento das submissões e a seleção dos trabalhos, a Comissão Organizadora definirá o título de cada obra a partir dos temas predominantes, da convergência entre os capítulos aprovados e da identidade científica de cada curso.

1.4. Os capítulos poderão abordar temáticas amplas e contemporâneas relacionadas ao respectivo curso, não sendo necessário que todos os trabalhos submetidos possuam o mesmo recorte temático. A organização final buscará coerência editorial e científica entre os textos selecionados.

2. DOS OBJETIVOS

- estimular a produção, sistematização e divulgação do conhecimento científico desenvolvido no âmbito dos cursos participantes;
- reunir resultados de pesquisas, práticas profissionais, ações de ensino, extensão, inovação e experiências acadêmicas em obras coletivas de caráter técnico-científico;
- promover a integração entre docentes, discentes, egressos e colaboradores em produções com rigor metodológico e relevância acadêmica e social;
- favorecer a divulgação de diferentes desenhos e abordagens de pesquisa, respeitando as especificidades das áreas de Direito, Enfermagem, Odontologia, Radiologia e Psicologia;

FACULDADE CECAPE
Av. Padre Cícero, 3917, São José, Juazeiro do Norte – CE / CEP: 63.024-015 – Fone: (88) 3512-1590
www.faculdadececape.edu.br

• consolidar uma rotina institucional de escrita, avaliação, revisão e publicação científica por meio do Laboratório de Escrita Científica.

3. DA ORGANIZAÇÃO DAS OBRAS

3.1. Serão organizados cinco e-books independentes, um para cada curso participante, cada qual com 10 (dez) capítulos:

• E-book do Curso de Direito – 10 capítulos;

• E-book do Curso de Enfermagem – 10 capítulos;

• E-book do Curso de Odontologia – 10 capítulos;

• E-book do Curso de Radiologia – 10 capítulos;

• E-book do Curso de Psicologia – 10 capítulos.

3.2. Cada capítulo deverá ser vinculado, no momento da submissão, a uma área principal. Trabalhos interdisciplinares poderão indicar uma segunda área de interface, porém serão contabilizados em apenas um e-book.

3.3. Quando houver melhor adequação temática a outro volume, a Comissão Organizadora poderá propor o remanejamento do capítulo entre os e-books, mediante comunicação aos autores.

3.4. Caso uma área não alcance 10 (dez) capítulos aprovados com qualidade suficiente, a Comissão poderá prorrogar o prazo, reabrir a chamada, realizar convite complementar ou adotar outra medida editorial, sem obrigação de aprovar trabalhos que não cumpram os critérios deste Edital.

4. DO PÚBLICO-ALVO E DA AUTORIA

4.1. Poderão submeter trabalhos docentes vinculados aos cursos de Direito, Enfermagem, Odontologia, Radiologia e Psicologia da Faculdade CECAPE.

4.2. Serão admitidas coautorias com discentes, egressos, profissionais, pesquisadores e colaboradores externos, desde que haja pelo menos um docente da Faculdade CECAPE entre os autores do capítulo.

4.3. Cada capítulo poderá conter até 6 (seis) autores, devendo ser indicada a ordem de autoria, a afiliação institucional, o e-mail do autor correspondente e, preferencialmente, o identificador ORCID de todos os autores.

4.4. Cada proponente poderá submeter até 3 (três) capítulos na condição de autor principal ou autor correspondente e participar de até 5 (cinco) capítulos na condição de coautor, considerados todos os e-books desta chamada.

4.5. A ordem e a composição da autoria serão de responsabilidade dos próprios autores. Alterações após o aceite final somente serão admitidas mediante justificativa formal e concordância expressa de todos os envolvidos.

4.6. A autoria deverá refletir contribuição intelectual efetiva para concepção, execução, análise, interpretação ou redação do trabalho. Participações exclusivamente administrativas ou protocolares deverão ser registradas, quando pertinente, em agradecimentos, e não como autoria.

5. DAS ÁREAS E TEMÁTICAS DE INTERESSE

5.1. As temáticas abaixo são indicativas e não exaustivas. Serão admitidos trabalhos relacionados à formação, pesquisa, prática profissional, gestão, inovação, ensino, extensão, políticas

FACULDADE CECAPE
Av. Padre Cícero, 3917, São José, Juazeiro do Norte – CE / CEP: 63.024-015 – Fone: (88) 3512-1590
www.faculdadececape.edu.br

públicas e interfaces interdisciplinares pertinentes a cada curso.

5.1.1. Direito

Direito Constitucional, Administrativo, Civil, Processual, Penal, Empresarial, Tributário, Trabalhista, Previdenciário, Ambiental, Digital, do Consumidor, Direitos Humanos, Bioética e Biodireito, políticas públicas, acesso à justiça, mediação, métodos consensuais, criminologia, relações sociais contemporâneas, jurisprudência, legislação, ensino jurídico e temas afins.

5.1.2. Enfermagem

Cuidado de enfermagem, atenção primária, saúde coletiva, saúde da mulher, criança, adulto e idoso, saúde mental, urgência e emergência, terapia intensiva, segurança do paciente, gestão, educação em saúde, doenças crônicas, epidemiologia, tecnologias em saúde, formação profissional e temas afins.

5.1.3. Odontologia

Saúde bucal coletiva, atenção primária, prevenção, diagnóstico, dentística, periodontia, endodontia, cirurgia, estomatologia, odontopediatria, ortodontia, prótese, implantodontia, pacientes com necessidades específicas, educação em saúde, epidemiologia, tecnologias e temas afins.

5.1.4. Radiologia

Técnicas radiológicas, diagnóstico por imagem, radioproteção, dosimetria, qualidade de imagem, tomografia computadorizada, ressonância magnética, mamografia, radiologia convencional e intervencionista, medicina nuclear, radioterapia, gestão de serviços, segurança, inovação tecnológica, educação profissional e temas afins.

5.1.5. Psicologia

Psicologia clínica, social, da saúde, educacional, organizacional e do trabalho, desenvolvimento humano, avaliação psicológica, saúde mental, políticas públicas, relações familiares, violência, processos psicossociais, inclusão, comportamento, intervenções, promoção da saúde, formação profissional e temas afins.

6. DOS TIPOS DE ESTUDOS E TRABALHOS ACEITOS

6.1. Serão aceitos capítulos decorrentes de estudos concluídos, com objetivos claramente definidos, percurso metodológico identificável e resultados, achados, análise ou reflexão suficientemente desenvolvidos. Entre os formatos elegíveis incluem-se:

- pesquisas originais quantitativas, qualitativas ou de métodos mistos;
- estudos transversais, longitudinais, de coorte, caso-controle, ecológicos, experimentais, quase-experimentais e estudos de intervenção;
- estudos de acurácia diagnóstica, validação de instrumentos, estudos metodológicos e desenvolvimento ou avaliação de tecnologias, protocolos ou materiais;
- estudos com dados secundários, bases públicas, prontuários, sistemas de informação, bancos institucionais e análise documental, observadas as exigências éticas e legais aplicáveis;
- estudos bibliométricos, cientométricos, mapeamentos de produção científica e análises de redes, desde que apresentem método reprodutível e interpretação dos resultados;
- revisões sistemáticas, com ou sem metanálise; revisões de escopo; revisões integrativas; revisões rápidas; revisões narrativas ou críticas; revisões umbrella/overview; metassínteses e outras sínteses de evidências adequadamente justificadas;

FACULDADE CECAPE
Av. Padre Cícero, 3917, São José, Juazeiro do Norte – CE / CEP: 63.024-015 – Fone: (88) 3512-1590
www.faculdadececape.edu.br

- relatos de caso e séries de casos, com anonimização e documentação ética/consentimento quando aplicável;
- relatos de experiência profissional, assistencial, acadêmica, pedagógica, gerencial ou extensionista, acompanhados de análise reflexiva e fundamentação teórica;
- estudos de caso institucionais ou organizacionais;
- pesquisas jurídicas dogmáticas, doutrinárias, jurisprudenciais, legislativas, comparadas, documentais e empíricas, bem como análises de decisões judiciais, políticas públicas, normas e instituições;
- ensaios teóricos, reflexivos ou argumentativos, desde que apresentem problema delimitado, método ou percurso de análise explicitado, diálogo consistente com a literatura e contribuição acadêmica identificável;
- estudos de ensino, extensão, inovação, desenvolvimento de materiais, processos formativos e avaliação de práticas, desde que ultrapassem a mera descrição e apresentem análise crítica.

6.2. Não serão priorizados projetos de pesquisa ainda sem resultados, protocolos sem execução, textos exclusivamente opinativos, resumos expandidos, compilações sem método explícito ou trabalhos que consistam apenas em reprodução de conteúdo já publicado.

6.3. Trabalhos originados de TCC, iniciação científica, projetos de extensão, monitoria, atividades de ensino, relatórios técnicos, dissertações, teses ou pesquisas anteriores poderão ser submetidos desde que o capítulo apresentado seja original, adequadamente adaptado e não configure duplicação indevida de publicação.

7. DOS REQUISITOS ÉTICOS, DE INTEGRIDADE E RESPONSABILIDADE CIENTÍFICA

7.1. Os autores são integralmente responsáveis pela veracidade dos dados, pela correta atribuição das fontes, pelo respeito aos direitos autorais, pela autorização de uso de imagens e materiais de terceiros e pelo atendimento às normas éticas aplicáveis ao desenho do estudo.

7.2. Pesquisas envolvendo seres humanos, dados pessoais identificáveis ou material sensível deverão informar, no manuscrito, o número de aprovação ética, quando aplicável, ou apresentar justificativa tecnicamente adequada para situações de dispensa ou não submissão, em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

7.3. Relatos de caso e séries de casos deverão preservar integralmente a identidade dos participantes e apresentar consentimento para divulgação quando houver possibilidade de identificação, especialmente em fotografias, exames de imagem, radiografias, prontuários ou narrativas clínicas.

7.4. É vedada a submissão de trabalho com plágio, apropriação indevida de texto ou imagem, fabricação ou falsificação de dados, referências inexistentes, manipulação indevida de resultados ou qualquer prática incompatível com a integridade científica.

7.5. O uso de ferramentas de inteligência artificial generativa não transfere responsabilidade autoral. É vedada sua utilização para fabricar dados, resultados, citações, referências ou imagens clínicas. Caso empregadas apenas como apoio linguístico, de organização ou revisão, a responsabilidade final sobre todo o conteúdo permanece integralmente com os autores, que deverão realizar conferência humana completa.

7.6. A Comissão poderá solicitar documentos complementares, bases de dados anonimizadas, instrumentos, protocolos, comprovantes éticos ou esclarecimentos metodológicos quando necessários à avaliação da integridade do trabalho.

FACULDADE CECAPE
Av. Padre Cícero, 3917, São José, Juazeiro do Norte – CE / CEP: 63.024-015 – Fone: (88) 3512-1590
www.faculdadececape.edu.br

8. DA ESTRUTURA DOS CAPÍTULOS

8.1. Os capítulos deverão ser apresentados em formato de artigo científico e conter, como regra geral:

- título em português e título correspondente em inglês;
- autoria, afiliação e identificadores, em arquivo de identificação separado;
- resumo de 150 a 250 palavras e de 3 a 5 palavras-chave;
- abstract de 150 a 250 palavras e de 3 a 5 keywords;
- introdução, com contextualização, problema e objetivo;
- método ou percurso metodológico;
- resultados/achados e discussão, quando aplicáveis ao tipo de trabalho;
- conclusão ou considerações finais;
- referências;
- declarações éticas, conflitos de interesse e financiamento, quando aplicáveis.

8.2. A estrutura poderá ser adaptada ao desenho do trabalho, conforme as orientações do Anexo I. Revisões, relatos de experiência, relatos de caso, estudos jurídicos e ensaios teóricos não precisarão reproduzir artificialmente a estrutura de estudos experimentais, mas deverão apresentar organização acadêmica coerente e transparente.

9. DAS NORMAS DE FORMATAÇÃO

9.1. O capítulo completo deverá possuir entre 10 (dez) e 16 (dezesseis) páginas, incluindo título, resumos, tabelas, figuras e referências.

9.2. O arquivo deverá ser elaborado em Microsoft Word (.docx), em papel A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas e alinhamento justificado. Notas de rodapé, quando indispensáveis, deverão utilizar fonte tamanho 10 e espaçamento simples.

9.3. Citações e referências deverão seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com uniformidade em todo o manuscrito. Recomenda-se informar DOI ou endereço eletrônico persistente quando disponível.

9.4. Tabelas e quadros deverão ser editáveis. Figuras, gráficos, fotografias e imagens deverão apresentar resolução compatível com publicação digital, legenda, fonte e autorização de uso quando necessárias. Imagens clínicas ou diagnósticas deverão estar devidamente anonimizadas.

9.5. O template oficial do capítulo será disponibilizado pelo Laboratório de Escrita Científica. A versão final aceita deverá seguir integralmente o modelo editorial fornecido.

9.6. Não deverá constar identificação dos autores no arquivo destinado à avaliação científica cega. A identificação será feita em arquivo próprio ou no formulário de submissão.

10. DA SUBMISSÃO

10.1. O período de submissão será de 4 de novembro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, até 23h59min, observado o horário oficial de Brasília.

10.2. A submissão será realizada exclusivamente por formulário eletrônico disponibilizado através seguinte link (acesso com e-mail instituicional): https://forms.gle/VaaWsuhdcGN93Akt7.

FACULDADE CECAPE
Av. Padre Cícero, 3917, São José, Juazeiro do Norte – CE / CEP: 63.024-015 – Fone: (88) 3512-1590
www.faculdadececape.edu.br

10.3. No ato da submissão, deverão ser anexados:

- arquivo do capítulo em formato .docx, sem identificação de autoria, conforme template;
- arquivo/ficha de identificação dos autores, contendo nome completo, titulação, vínculo, curso, e-mail, ORCID e indicação do autor correspondente;
- declaração de autoria, originalidade, responsabilidade ética e autorização para publicação, conforme Anexo II;
- documentos éticos, autorizações de imagem ou outros comprovantes, quando aplicáveis.

10.4. O autor correspondente será responsável pela comunicação com a Comissão Organizadora e deverá assegurar que todos os coautores estejam cientes e de acordo com a submissão.

10.5. A submissão de um mesmo manuscrito simultaneamente a outro periódico, livro, editora ou processo editorial será incompatível com esta chamada enquanto o capítulo estiver em avaliação.

11. DA TRIAGEM TÉCNICA

11.1. Antes da avaliação científica, os trabalhos passarão por triagem técnica, que verificará: enquadramento na área; cumprimento do prazo; número de páginas; formato do arquivo; anonimização da versão para avaliação; presença dos elementos mínimos; documentos obrigatórios; legibilidade de tabelas e figuras; e sinais evidentes de inadequação ética ou de integridade.

11.2. Trabalhos com pendências formais de pequena monta poderão ser devolvidos uma única vez para correção, em prazo definido pela Comissão. Inadequações graves poderão resultar em desclassificação na triagem.

12. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CIENTÍFICA

12.1. Os capítulos habilitados serão submetidos à avaliação científica por pareceristas ou Comissão Científica designada, preferencialmente por avaliação cega quanto à autoria.

12.2. A avaliação considerará relevância e contribuição do tema, fundamentação teórica, clareza do objetivo, adequação metodológica, consistência dos resultados e da discussão, coerência das conclusões, qualidade da redação, observância ética e adequação às normas deste Edital.

12.3. O parecer poderá assumir uma das seguintes formas:

- APROVADO: aceito para composição da obra, podendo receber ajustes editoriais de forma;
- APROVADO COM AJUSTES: aceito condicionalmente, mediante atendimento das solicitações da Comissão no prazo estabelecido;
- NÃO APROVADO: trabalho que não alcance os critérios mínimos ou que apresente impedimento metodológico, ético, editorial ou de integridade.

12.4. O detalhamento da ficha de avaliação consta do Anexo III. Para fins de classificação, será utilizada pontuação de 0 a 100 pontos, sendo recomendado desempenho mínimo de 70 pontos para aprovação científica.

13. DA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS E-BOOKS

13.1. Serão selecionados os 10 (dez) capítulos com melhor classificação final em cada área, desde que tenham obtido parecer favorável e atendido às correções solicitadas.

13.2. Em caso de número superior a 10 trabalhos aprovados por curso, será considerada a pontuação final da avaliação. Persistindo empate, serão observados, nesta ordem: (I) maior pontuação

FACULDADE CECAPE
Av. Padre Cícero, 3917, São José, Juazeiro do Norte – CE / CEP: 63.024-015 – Fone: (88) 3512-1590
www.faculdadececape.edu.br

em adequação metodológica; (II) maior pontuação em resultados/análise e discussão; (III) maior aderência e contribuição para a composição temática do volume; e (IV) data e horário da submissão original.

13.3. A aprovação científica não garante inclusão automática quando houver mais de 10 trabalhos classificados em uma mesma área. Nessa situação, os trabalhos excedentes poderão compor cadastro de reserva para substituição em caso de desistência ou poderão ser considerados em futura chamada, mediante autorização dos autores.

13.4. Encerrada a classificação, a Comissão Organizadora realizará mapeamento temático dos 10 capítulos de cada área e definirá o título definitivo do respectivo e-book. Os títulos buscarão representar o conjunto dos trabalhos sem restringir indevidamente a diversidade temática da obra.

13.5. A Comissão poderá sugerir ajustes de título, resumo, palavras-chave, ordem de seções e elementos editoriais do capítulo, sem modificar resultados ou conclusões científicas sem anuência dos autores.

14. DAS CORREÇÕES E DA VERSÃO FINAL

14.1. Os autores de trabalhos aprovados com ajustes deverão apresentar resposta objetiva às solicitações dos pareceristas e encaminhar nova versão dentro do prazo do cronograma.

14.2. O não envio da versão corrigida no prazo, sem justificativa aceita, poderá ser interpretado como desistência e resultar na convocação do capítulo subsequente na classificação da área.

14.3. Após o aceite final, a equipe editorial poderá realizar padronização ortográfica, bibliográfica e visual, correções de estilo, uniformização de tabelas e figuras e adequações ao projeto gráfico, preservando o conteúdo científico e a autoria.

15. DA PUBLICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DE USO E DIREITOS AUTORAIS

15.1. Os trabalhos selecionados serão publicados como capítulos de obras coletivas em formato digital (e-book). Cada volume será submetido aos procedimentos editoriais necessários para identificação bibliográfica, incluindo ISBN e ficha catalográfica, conforme os trâmites institucionais aplicáveis.

15.2. A submissão implica autorização não exclusiva para que a Faculdade CECAPE, por meio do Laboratório de Escrita Científica e da organização editorial das obras, publique, distribua, disponibilize e divulgue o capítulo em formato digital, preservados os direitos morais dos autores e a devida atribuição de autoria.

15.3. Os autores permanecerão responsáveis pelo conteúdo científico e pelas autorizações relativas a materiais de terceiros, nos termos da legislação de direitos autorais e de proteção de dados aplicável.

15.4. A publicação poderá ocorrer nos canais institucionais, repositórios, plataformas editoriais ou meios digitais definidos pela Faculdade CECAPE, sem prejuízo da citação bibliográfica da obra, do capítulo, dos autores e dos organizadores.

15.5. A Comissão poderá solicitar assinatura eletrônica ou física de termo específico de autorização de publicação antes da diagramação final.

FACULDADE CECAPE

Av. Padre Cícero, 3917, São José, Juazeiro do Norte – CE / CEP: 63.024-015 – Fone: (88) 3512-1590

www.faculdadececape.edu.br

16. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data/Período
Divulgação do Edital	04/11/2026
Período de submissão dos capítulos	04/11/2026 a 28/02/2027
Triagem técnica	01/03/2027 a 10/03/2027
Avaliação científica	11/03/2027 a 15/04/2027
Divulgação do resultado preliminar	20/04/2027
Prazo para recurso	21/04/2027 a 23/04/2027
Resultado dos recursos	Até 30/04/2027
Envio de ajustes e versões revisadas	01/05/2027 a 20/05/2027
Resultado final e definição dos 10 capítulos por e-book	Até 31/05/2027
Definição dos títulos das obras e organização editorial	Junho de 2027
Revisão, normalização, diagramação e procedimentos bibliográficos	Junho a agosto de 2027
Previsão de publicação dos e-books	A partir de agosto de 2027

16.1. As datas poderão ser alteradas mediante comunicado ou retificação divulgada nos canais institucionais, sem prejuízo dos atos já regularmente praticados.

17. DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO

17.1. Poderá ser desclassificado, em qualquer etapa, o trabalho que:

- for submetido fora do prazo ou por meio diverso do definido pela organização;
- não apresentar vínculo autoral mínimo exigido por este Edital;
- ultrapassar de forma injustificada os limites de extensão ou não atender ao template após solicitação de correção;
- não apresentar objetivo, método/percurso de análise ou desenvolvimento científico compatível com a modalidade escolhida;
- apresentar indícios consistentes de plágio, duplicação indevida, fabricação ou falsificação de dados ou referências;
- utilizar imagens, dados ou documentos sem autorização quando esta for necessária;
- expor participantes, pacientes ou terceiros de forma identificável e inadequada;
- não cumprir exigências éticas aplicáveis;
- não realizar as correções requeridas dentro do prazo, quando indispensáveis ao aceite;
- apresentar conteúdo discriminatório, ilícito ou incompatível com princípios éticos e científicos, salvo quando tais conteúdos constituírem objeto legítimo de análise acadêmica devidamente contextualizada.

18. DOS RECURSOS

18.1. Caberá recurso exclusivamente contra o resultado preliminar, dentro do prazo definido no cronograma, mediante formulário ou canal institucional indicado pela Comissão Organizadora.

FACULDADE CECAPE
Av. Padre Cícero, 3917, São José, Juazeiro do Norte – CE / CEP: 63.024-015 – Fone: (88) 3512-1590
www.faculdadececape.edu.br

18.2. O recurso deverá apresentar fundamentação objetiva, indicando o item do parecer ou do Edital que se pretende revisar. Não será admitida inclusão de novo estudo, novos dados ou reformulação integral do trabalho na fase recursal.

18.3. A decisão do recurso será comunicada ao autor correspondente e integrará o resultado definitivo do processo seletivo.

19. DAS RESPONSABILIDADES DOS AUTORES

19.1. Compete aos autores:

- garantir a autenticidade, originalidade e qualidade científica do capítulo;
- obter anuências, aprovações éticas, consentimentos e autorizações pertinentes;
- conferir integralmente nomes, ordem de autoria, afiliações, ORCID, tabelas, figuras, dados, cálculos, citações e referências;
- responder às solicitações da Comissão dentro dos prazos;
- revisar a prova final do capítulo quando encaminhada para conferência;
- comunicar imediatamente qualquer erro relevante identificado após a submissão;
- manter cópia dos arquivos e documentos utilizados no trabalho.

20. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E CIENTÍFICA

20.1. A coordenação geral da chamada ficará sob responsabilidade do Laboratório de Escrita Científica da Faculdade CECAPE, em articulação com as Coordenações dos Cursos de Direito, Enfermagem, Odontologia, Radiologia e Psicologia.

20.2. A Comissão Organizadora poderá designar docentes, pesquisadores ou pareceristas ad hoc para avaliação científica, revisão temática e organização de cada e-book, considerando experiência e compatibilidade com a área do manuscrito.

20.3. Os organizadores de cada volume serão definidos após a seleção dos capítulos, de modo a contemplar representação do respectivo curso e do Laboratório de Escrita Científica.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A submissão do capítulo implica conhecimento e aceitação integral das regras estabelecidas neste Edital.

21.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora, observados os princípios de razoabilidade, integridade científica, isonomia entre os proponentes e qualidade editorial.

21.3. A Comissão reserva-se o direito de solicitar ajustes adicionais necessários à padronização das obras, bem como de retificar o cronograma e procedimentos mediante divulgação institucional.

21.4. Dúvidas e orientações relativas à escrita, adequação metodológica e preparação do capítulo poderão ser encaminhadas ao Laboratório de Escrita Científica pelos canais institucionais que serão divulgados juntamente com o formulário de submissão.

Juazeiro do Norte – CE, 04 de novembro de 2026.

DANILO FERREIRA DE SOUSA
Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica – Laboratório de Escrita Científica

GIOVANY CRUZ
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

FACULDADE CECAPE
Av. Padre Cícero, 3917, São José, Juazeiro do Norte – CE / CEP: 63.024-015 – Fone: (88) 3512-1590
www.faculdadececape.edu.br

ANEXO I – ESTRUTURA RECOMENDADA DOS CAPÍTULOS POR TIPO DE ESTUDO

Este anexo orienta a organização dos manuscritos. Os autores deverão adaptar a estrutura às características do desenho de estudo, mantendo transparência metodológica, coerência interna e linguagem científica.

Modalidade	Estrutura mínima recomendada
A. Pesquisa original quantitativa/qualitativa/mista	Título; Resumo/Abstract; Introdução; Método (desenho, cenário, população/amostra ou participantes, coleta/produção dos dados, variáveis ou categorias, análise e aspectos éticos); Resultados; Discussão; Conclusão; Referências.
B. Revisão sistemática/metanálise	Título; Resumo/Abstract; Introdução; Método (pergunta, protocolo quando houver, bases, estratégia de busca, critérios de elegibilidade, seleção, extração, avaliação da qualidade/risco de viés e síntese); Resultados; Discussão; Conclusão; Referências. Recomenda-se utilização do checklist de relato apropriado.
C. Revisão de escopo	Título; Resumo/Abstract; Introdução; Método (pergunta, estratégia de busca, fontes, elegibilidade, seleção, extração/mapeamento); Resultados; Discussão; Conclusão; Referências. Recomenda-se checklist de relato específico para revisões de escopo.
D. Revisão integrativa/narrativa/crítica/rápida/umbrella/metassíntese	Título; Resumo/Abstract; Introdução; Método ou percurso de busca/seleção/análise claramente descrito; Síntese dos achados; Discussão; Conclusão; Referências. A denominação do tipo de revisão deve ser compatível com o método efetivamente executado.
E. Relato de caso/série de casos	Título; Resumo/Abstract; Introdução; Apresentação do caso ou casos; informações clínicas/diagnósticas/terapêuticas relevantes e anonimizadas; Discussão; Conclusão; declaração ética e de consentimento quando aplicável; Referências.
F. Relato de experiência	Título; Resumo/Abstract; Introdução; Objetivo; Contextualização e descrição da experiência; análise reflexiva fundamentada; resultados, aprendizados ou repercussões; limites e implicações; Considerações finais; Referências.
G. Estudo jurídico	Título; Resumo/Abstract; Introdução; problema e objetivo; percurso metodológico (dogmático, doutrinário, jurisprudencial, legislativo, documental, comparado ou empírico); desenvolvimento em seções analíticas; discussão/argumentação; Considerações finais; Referências.
H. Ensaio teórico/reflexivo	Título; Resumo/Abstract; Introdução; delimitação do problema; percurso teórico e critérios de análise; desenvolvimento argumentativo; síntese crítica; Considerações finais; Referências.
I. Estudo com dados secundários/documentais	Título; Resumo/Abstract; Introdução; Método (fonte dos dados/documentos, período, critérios, variáveis/categorias, procedimentos de tratamento e análise, aspectos éticos quando aplicáveis); Resultados; Discussão; Conclusão; Referências.
J. Estudo metodológico/tecnológico/educacional	Título; Resumo/Abstract; Introdução; Método de desenvolvimento, adaptação ou avaliação; etapas/procedimentos; validação ou avaliação quando houver; Resultados/Produto; Discussão; Conclusão; Referências.

Boas práticas de relato científico

Recomenda-se utilizar diretrizes de relato apropriadas ao desenho do estudo, especialmente em ensaios, estudos observacionais, revisões, estudos de acurácia, relatos de caso e pesquisas qualitativas.

FACULDADE CECAPE
Av. Padre Cícero, 3917, São José, Juazeiro do Norte – CE / CEP: 63.024-015 – Fone: (88) 3512-1590
www.faculdadececape.edu.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUTORIA, ORIGINALIDADE, RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Título do capítulo: _____

Curso/e-book de submissão: () Direito () Enfermagem () Odontologia () Radiologia () Psicologia

Autor correspondente: _____

Os autores acima identificados declaram, para fins de participação no Edital nº 01/2026 – Laboratório de Escrita Científica / Faculdade CECAPE, que:

- o trabalho é de autoria dos signatários e as contribuições autorais foram efetivas;
- o manuscrito submetido é original e não está simultaneamente em avaliação para publicação em outro veículo;
- todas as fontes utilizadas foram adequadamente citadas e referenciadas;
- os dados, resultados, tabelas, figuras, imagens e referências apresentados foram conferidos pelos autores;
- foram observadas as exigências éticas, de privacidade, proteção de dados e consentimento aplicáveis ao estudo;
- eventuais materiais de terceiros possuem autorização de uso ou base jurídica adequada para reprodução;
- não há fabricação, falsificação, manipulação indevida de dados ou qualquer outra prática incompatível com a integridade científica;
- os autores autorizam, de forma não exclusiva, a publicação e divulgação do capítulo no e-book institucional, preservados os créditos de autoria;
- os autores concordam com ajustes de normalização, revisão linguística e diagramação que não alterem o conteúdo científico sem sua anuência.

Local e data: _____

Assinatura do autor correspondente: _____

Observação: a Comissão poderá solicitar confirmação eletrônica ou assinatura dos demais autores.

FACULDADE CECAPE

Av. Padre Cícero, 3917, São José, Juazeiro do Norte – CE / CEP: 63.024-015 – Fone: (88) 3512-1590

www.faculdadececape.edu.br

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO CIENTÍFICA DOS CAPÍTULOS

Código do manuscrito: _____ Área: _____

Critério	Pontuação máxima	Orientação de avaliação
1. Relevância, atualidade e contribuição do tema	20	Pertinência para a área, clareza do problema e contribuição potencial do capítulo.
2. Fundamentação teórica e qualidade das fontes	15	Atualidade, adequação, consistência conceitual e articulação crítica da literatura/documentação.
3. Adequação metodológica ou do percurso de análise	25	Coerência entre objetivo, desenho, procedimentos, dados/fontes, análise e aspectos éticos.
4. Resultados/achados e discussão ou desenvolvimento analítico	20	Clareza dos achados, profundidade da análise, diálogo com evidências e coerência argumentativa.
5. Conclusão/considerações finais	10	Correspondência com o objetivo, síntese adequada e ausência de extrapolações indevidas.
6. Redação científica, organização e coerência textual	5	Clareza, coesão, precisão e organização do texto.
7. Normas, tabelas, figuras, citações e referências	5	Adequação formal e qualidade da apresentação editorial.
TOTAL	100	Recomenda-se mínimo de 70 pontos para aprovação científica.

Parecer: () APROVADO () APROVADO COM AJUSTES () NÃO APROVADO

Comentários do parecerista:

FACULDADE CECAPE

Av. Padre Cícero, 3917, São José, Juazeiro do Norte – CE / CEP: 63.024-015 – Fone: (88) 3512-1590

www.faculdadececape.edu.br

ANEXO IV – CHECKLIST PARA SUBMISSÃO

☐ O capítulo está vinculado a um dos cinco cursos da chamada.

☐ Há pelo menos um docente da Faculdade CECAPE entre os autores.

☐ O número total de autores não ultrapassa seis.

☐ O manuscrito possui entre 10 e 16 páginas.

☐ O arquivo principal está em .docx e sem identificação dos autores.

☐ Título em português e em inglês foram incluídos.

☐ Resumo, abstract, palavras-chave e keywords foram incluídos.

☐ Objetivo e método/percurso de análise estão claramente descritos.

☐ Resultados, análise ou reflexão estão suficientemente desenvolvidos.

☐ A conclusão responde ao objetivo e não extrapola os achados.

☐ Citações e referências foram conferidas e seguem padrão uniforme.

☐ DOIs e links persistentes foram incluídos quando disponíveis.

☐ Tabelas e quadros estão editáveis e numerados.

☐ Figuras/imagens estão legíveis, identificadas e autorizadas quando necessário.

☐ Dados pessoais, exames e imagens clínicas estão anonimizados.

☐ Documentação ética/consentimento foi anexada quando aplicável.

☐ Não há submissão simultânea do mesmo manuscrito em outro veículo.

☐ Todos os autores revisaram e aprovaram a versão submetida.

☐ A declaração do Anexo II foi preenchida.

☐ O autor correspondente conferiu todos os arquivos antes do envio.

A submissão somente deverá ser finalizada após a conferência integral deste checklist.

FACULDADE CECAPE

Av. Padre Cícero, 3917, São José, Juazeiro do Norte – CE / CEP: 63.024-015 – Fone: (88) 3512-1590

www.faculdadececape.edu.br